



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia **27 de setembro de 2017**, até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

Cabreúva, 13 de setembro de 2017

Henrique Martin
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ EMAIL: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura

Data: _____ **hora:** _____:

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: licitacao@cabreuva.sp.gov.br. A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

Processo Administrativo Nº 5024/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Tipo: Menor preço

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Data da realização: 27/09/2017

Entrega de Envelopes: até as **09:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro - Cabreúva/SP.

Horário de início da sessão: 10:00 horas

Local da Sessão: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Cabreúva/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Henrique Martin**, bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 1378, de 20 de fevereiro de 2017**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

1. DOS ANEXOS

1.1. São anexos deste edital:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;



- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII – Minuta de Ata de Registro de Preços, Termo de Ciência e de Notificação e; Declaração de disposição de documentos ao TCESP.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.**, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

- 3.2.1. de empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.2. de Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. de empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 3.2.4. daqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) com órgãos da Administração Pública, e tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), com a Prefeitura Municipal de Cabreúva¹; e,
- 3.2.5. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

4. DO CREDENCIAMENTO

¹**SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



4.1. Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, fora dos envelopes nº 1 e nº 2:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

4.2. O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.

4.3. Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR – Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do pregoeiro designado, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.

4.3.1. A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão



respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.

4.3.2. A Prefeitura Municipal de Cabreúva, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017 e, as correspondentes para o exercício de 2018 para atendimento das Unidades Administrativas Requisitantes:

06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2230
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2010
09.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041
09.04.00.3.3.90.30.00.12.365.2002.2312
10.02.00.3.3.90.30.00.12.392.3002.2101

6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/14 e Lei Complementar nº 155, de 27/10/16;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007; e
- 6.1.8. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de **R\$ 10,00** (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>.

7.2. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cabreúva, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo e-mail **licitacao@cabreuva.sp.gov.br**;



7.3. Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

(razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

(razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

9.1. A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

9.2. A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.



9.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

9.4. Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) e marca(s) do(s) item(ns).

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário e total do(s) item (ns) lote(s) cotado(s)**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

9.4.4. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **10 (dez) dias** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento**.

9.4.5. Declaração impressa na proposta de que o(s) item(ns) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão de obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.5. Além da apresentação da proposta financeira impressa, as licitantes poderão apresentar a proposta em formato eletrônico, através de CD, conforme arquivo padronizado, disponibilizado aos licitantes no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:



10.1.1. Habilitação Jurídica

10.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor, ficando isento o licitante que assim os apresentar na fase de credenciamento.

10.1.1.3. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

10.1.2.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;

10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;



10.1.2.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

10.1.3. Qualificação Técnica

10.1.3.1. Prova de aptidão para o fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

10.1.3.1.1. Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida (nos termos da súmula n.º 24 do TCESP).

10.1.4. Qualificação Econômico Financeira

10.1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **ou**;

10.1.4.1.1. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.4.1.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50² do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.1.5. Documentação Complementar - Declarações

10.1.5.1. Declaração de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **Anexo V**.

10.1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo

² **SÚMULA Nº 50** - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo VI**.

10.2. Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

10.2.1. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

10.3. Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

10.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cabreúva, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.

11.2. Encerrado o credenciamento, o pregoeiro promoverá inicialmente, a conferência da **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III**, a abertura dos envelopes de nº **01**, referentes à **Proposta de Preço** e após rodada de lances e negociação, a abertura dos envelopes de nº **02**, referentes à **Documentação de Habilitação**.

11.3. Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuaram o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

11.4. O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

11.5. Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

11.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor



da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.

11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais



microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).



11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.12.1. Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.12.2. A verificação e/ou juntada em substituição serão certificadas pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.12.3. A Prefeitura Municipal de Cabreúva não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(o) **inabilitado(s)**.

11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão incluídas na **Ata de Registro de Preços**, observada a ordem de classificação estabelecida na forma do item 11.7.7.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), sendo vedada a alteração de marca/procedência oferecidos na proposta original, bem como, a elevação do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.



11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **decairá** do direito de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

12.2. As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cabreúva, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva**, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

12.2.1. A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

12.2.1.1. Pessoa Jurídica:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

b.1) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

12.2.1.2. Pessoa Física:

a) Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

12.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

12.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.



13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cabreúva.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.



14.1.2. A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

14.2. A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

14.3. O Registro de Preços terá validade **improrrogável de 12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. A licitante vencedora será notificada pessoalmente, via "fac-símile", e-mail ou via correio, para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

14.4.1. O licitante que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o **contrato** ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.4, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

14.5. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.6.1. Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.6.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO



15.1. A licitante considerada vencedora será notificada para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará a mesma as penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

15.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.4. Decorridos **60 (sessenta) dias** da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação poderá ser rescindida, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor público designada pela Secretaria Solicitante.

18.2. Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

18.3. Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo



correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

18.4. Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cabreúva.**

19. DOS PAGAMENTOS

19.1. Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega dos itens conforme estabelecido no termo de referencia ANEXO I deste Edital.

19.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 14.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

19.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta.

19.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

19.4. No caso do CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

20.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

20.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e



20.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

20.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

20.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

20.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.4. As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

20.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

20.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

20.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

22.2. A participação na presente licitação importa na irrestrita e irrevogável aceitação desse edital e seus anexos.

22.3. Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Cabreúva, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.



22.4. As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

22.5. Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

22.6. Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

22.7. Não será permitido a entrega do objeto/execução do serviço sem que a Prefeitura Municipal de Cabreúva emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

22.8. A Prefeitura Municipal de Cabreúva poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.

22.9. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Cabreúva, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

22.10. Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

Cabreúva, 11 de setembro de 2017

Henrique Martin

Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação: Pregão N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

1. FINALIDADE

1.1. A finalidade deste **ANEXO** é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste **EDITAL**, para ensejar a formalização de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de **MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA**, a seguir discriminados:

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

LOTE 1			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	FRASCO	Água destilada frasco 500 ml	1.000
2	FRASCO	Água destilada frasco de 1000 ml	1.000
3	FRASCO	Água Oxigenada 10 vol. frasco 1000 ml	1.000

LOTE 2			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Agulha descartável para acupuntura 0,25x30mm esterilizada em óxido de Etileno, com madril, embalagem com 10 unidades.	15
2	CAIXA	Agulha descartável para acupuntura 0,20x15mm esterilizada em óxido de Etileno, com madril, embalagem com 10 unidades.	10
3	CAIXA	Agulha descartável para acupuntura 0,30x10mm esterilizada em óxido de Etileno, com madril, embalagem com 10 unidades.	10

LOTE 3			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 13 x 4,5, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com	500



		dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	
2	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 20 x 5,5, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	200
3	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 7, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	500
4	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 8, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	600
5	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 7, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	1.200
6	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 8, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a	1.500



		esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades	
7	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 40 x 12, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade Caixa c/ 100 unidades	3.000

LOTE 4			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	FRASCO	Álcool 70% frasco 1000 ml.	3.000
2	FRASCO	Álcool gel 70% frasco 1000 g.	150

LOTE 5			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Almotolia plástica âmbar bico reto, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, capacidade 250 ml resistente à desinfecção e resistência mecânica.	300
2	UNIDADE	Almotolia plástica transparente bico reto, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, capacidade 250 ml resistente à desinfecção e resistência mecânica.	400

LOTE 6			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Aparelho de Pressão Arterial Mecânico Aneróide Braçadeira Adulto em nylon com fecho metal. Corpo metálico cromado, pera de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição. Membrana endurecida especial de cobre-berílio resistente à sobre-pressão de até 300mmhg. Aferido pelo Inmetro e Certificado pela ANVISA.	50



2	UNIDADE	Aparelho de Pressão Arterial Mecânico Aneróide Braçadeira Infantil em nylon com fecho metal. Corpo metálico cromado, pera de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição. Membrana endurecida especial de cobre-berílio resistente à sobre-pressão de até 300mmhg. Aferido pelo Inmetro e Certificado pela ANVISA.	30
3	UNIDADE	Aparelho de Pressão Arterial Mecânico Aneróide Braçadeira Obeso em nylon com fecho metal. Corpo metálico cromado, pera de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição. Membrana endurecida especial de cobre-berílio resistente à sobre-pressão de até 300mmhg. Aferido pelo Inmetro e Certificado pela ANVISA.	20

LOTE 7			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	PACOTE	Atadura crepe 6cmx1,8m pct c/12 Atadura de crepe 6 cm x 4,50 mt de comprimento esticada cor natural, com 13 fios, constituídos de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente acabadas, isento de quaisquer defeitos. Constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico contendo 12 unidades.	5.000
2	PACOTE	Atadura crepe 10 cm pct c/12 unidades Atadura de crepe 10 cm x 4,50 mt de comprimento esticada cor natural, com 13 fios, constituídos de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente acabadas, isento de quaisquer defeitos. Constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico contendo 12 unidades.	5.000



3	PACOTE	Atadura crepe 15cmx1,8m pct c/12 Atadura de crepe 15 cm x 4,50 mt de comprimento esticada cor natural, com 13 fios, constituídos de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente acabadas, isento de quaisquer defeitos. Constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico contendo 12 unidades.	5.000
4	PACOTE	Atadura crepe 20cmx1,8m pct c/12 Atadura de crepe 20 cm x 4,50 mt de comprimento esticada cor natural, com 13 fios, constituídos de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente acabadas, isento de quaisquer defeitos. Constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionada em pacote plástico contendo 12 unidades.	5.000

LOTE 8			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Bandagem Elástica Auto-Aderente livre de Látex (adere sobre si mesma e não adere na pele), não escorregadia, com excelente porosidade, composta de fibras sintéticas, fios elásticos sem látex, com resinas e pigmentos, apresenta compressão controlada que não interrompe a circulação. Possui a tecnologia "EasyHand-Tear", que dispensa o uso de tesoura para o corte. Produto não estéril de uso único, com registro no Ministério da Saúde. 10 cm x 4,6m. Bege.	1.000
2	ROLO	Bandagem Elástica Azul: 5cm x 5m Hipoalergênico, 100% algodão, resistente a água, elasticidade semelhante a da pele não limita os movimentos e possibilita transpiração normal dos poros, não contém álcool ou substâncias químicas ativas que possam provocar reações na pele.	40
3	ROLO	Bandagem Elástica Rosa: 5cm x 5m Hipoalergênico, 100% algodão, resistente a água, elasticidade	40



		semelhante a da pele não limita os movimentos e possibilita transpiração normal dos poros, não contém álcool ou substâncias químicas ativas que possam provocar reações na pele.	
4	ROLO	Bandagem Elástica Preta: 5cm x 5m Hipoalergênico, 100% algodão, resistente a água, elasticidade semelhante a da pele não limita os movimentos e possibilita transpiração normal dos poros, não contém álcool ou substâncias químicas ativas que possam provocar reações na pele.	80
5	ROLO	Bandagem Elástica Bege: 5cm x 5m Hipoalergênico, 100% algodão, resistente a água, elasticidade semelhante a da pele não limita os movimentos e possibilita transpiração normal dos poros, não contém álcool ou substâncias químicas ativas que possam provocar reações na pele.	80

LOTE 9			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Barreira protetora de pele Peri-ostoma de resina sintética em pó composta por Pectina, Carboximetilcelulose e Gelatina com ação curativa e protetora de pele em região periestomal, frasco contendo aproximadamente 28 gramas.	300
2	UNIDADE	Barreira de resina sintética protetora de pele em pasta, Éster butílico do copolímero de PVM/MA, álcool etílico, carboximetilcelulose sódica, pectina, polietileno em fibras, polissorbato 20, sílica, álcool n-butílico, alantoína, butilparabeno, metilparabeno. Tamanho: 57 gramas	300
3	CAIXA	Barreira de Resina Sintética flextend, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com adesivo hipoalergênico, flexível e gás-permeável. Flange 70mm, recortável até 57mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. CAIXA C/5 UNIDADES.	300



4	CAIXA	Barreira de Resina Sintética flextend, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com exclusivo adesivo Hollister: hipoalergênico, flexível e gás-permeável. Flange 102mm, recortável até 89mm, sem orifício inicial para recorte. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. - CAIXA COM C/ 5 UNIDADES.	300
---	-------	---	-----

LOTE 10			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Bolsa coletora drenável para estoma intestinal, composta por filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, transparente com tela protetora, barreira de resina sintética plana recortável até 64mm, com adesivo, sistema de fechamento por conectores plásticos Lock'n Roll. Caixa c/ 10 unidades.	300
2	CAIXA	Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange 70mm, composta por filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos - Lock'n Roll, com filtro desodorizante para gases. Caixa c/ 10 unidades.	300
3	CAIXA	Bolsa coletora drenável para estoma intestinal, opaca, SUR-FITplus diâmetro de 70 mm, com fechamento por clamp. Caixa c/ 10 unidades.	300
4	UNIDADE	Bolsa para estomia intestinal fechada, sistema 1peça opaca, composta por filme plástico de 4 camadas silencioso e anti-odor. Tela protetora não aderente de não tecido. Barreira de Resina sintética softflex TEA-Tecnologia de Espaços de Ar, plana recortável de 15 - 55 mm com Filtro desodorizante para gases.	300
5	UNIDADE	Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange 102 mm, composta por filme plástico de quatro camadas	300



		silencioso e anti-odor, ultra-transparente, tela protetora não aderente de não-tecido, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos -Lock'n Roll, sem filtro.	
--	--	---	--

LOTE 11			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Campo cirúrgico fenestrado, estéril com área circular de adesivo acrílico hipoalergênico sensível à pressão. É transparente e de fácil aplicação e remoção não deixando resíduos. Possui barreira microbiana; que permite respirabilidade da pele; impermeável a líquidos e microorganismos; oferece barreira do campo circunvizinho ao sítio cirúrgico; sem látex; Tamanho: 40 cm x 40 cm; Área adesiva: 10 cm X 12,5cm, Abertura circular: 6,3cm.	1.000
2	PACOTE	Campo Operatório não estéril 45x50cm: Pacote com 50 unidades Compressa cirúrgica tipo campo operatório, confeccionado com fios 100% algodão nas gramaturas 27 gr, (4 camadas de gazes sobreposta, entrelaçado entre si) isento de impurezas, alvejantes ópticos e substâncias gordurosas, medindo 45 x 50, com alça de segurança (cargaço duplo de 20cm) com laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, pacote c/ 50 unid.	1.000

LOTE 12			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 3,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	50



2	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 4,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	50
3	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 4,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	50
4	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 5,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	100
5	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 5,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	100
6	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 6,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer	150



		estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	
7	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 6,5, descartável, estéril, aprotéico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
8	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 7,0, descartável, estéril, aprotéico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
9	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 7,5, descartável, estéril, aprotéico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
10	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 8,0, descartável, estéril, aprotéico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200



11	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 8,5, descartável, estéril, aprotéico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
12	UNIDADE	Cânula endotraqueal com cuff n.º 9,0, descartável, estéril, aprotéico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	100

LOTE 13			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Cateter Intravenoso Periférico de Segurança 14G Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Fabricado em Poliuretano (PUR). Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Não exige mudança da técnica convencional de punção, pois seu acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula. Câmara de refluxo transparente. Filtro hidrófobo. Caixa com 100 unidades.	400
2	UNIDADE	Cateter Intravenoso Periférico de Segurança 16G Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Fabricado em Poliuretano (PUR). Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Não exige mudança da técnica convencional de punção, pois seu acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula. Câmara de refluxo	800



		transparente. Filtro hidrófobo. Caixa com 100 unidades.	
3	UNIDADE	Cateter Intravenoso periférico de Segurança 18G Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Fabricado em Poliuretano (PUR). Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Não exige mudança da técnica convencional de punção, pois seu acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula. Câmara de refluxo transparente. Filtro hidrófobo. Caixa com 100 unidades.	1.000
4	UNIDADE	Cateter Intravenoso Periférico de Segurança 20G Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Fabricado em Poliuretano (PUR). Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Não exige mudança da técnica convencional de punção, pois seu acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula. Câmara de refluxo transparente. Filtro hidrófobo. Caixa com 100 unidades.	10.000
5	UNIDADE	Cateter Intravenoso Periférico de Segurança 22G Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Fabricado em Poliuretano (PUR). Dispositivo integrado de proteção total do bisel. Não exige mudança da técnica convencional de punção, pois seu acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula. Câmara de refluxo transparente. Filtro hidrófobo. Caixa com 100 unidades.	25.000
6	UNIDADE	Cateter Intravenoso Periférico de Segurança 24G Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes: a ativação segura independe da ação do usuário. Fabricado em Poliuretano (PUR). Dispositivo integrado de proteção	25.000



		total do bisel. Não exige mudança da técnica convencional de punção, pois seu acionamento ocorre automaticamente após a retirada do mandril da cânula. Câmara de refluxo transparente. Filtro hidrófobo. Caixa com 100 unidades.	
--	--	--	--

LOTE 14			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Cateter nasal Adulto tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	4.000
2	UNIDADE	Cateter nasal pediátrico tipo óculos de silicone, estéril, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, embalado individualmente com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200

LOTE 15			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Coletor de artigos perfuro cortantes, capacidade 07 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, utilizado para coleta de material perfuro cortante e resíduos de serviços de saúde, constituído conforme normas da ABNT. Deverá possuir símbolo de identificação internacionalmente normatizado para resíduos infectantes. Deverá ser entregue desmontada, com instruções de montagem . C/ Registro no Ministério da Saúde. CAIXA C/ 10 UNIDADES	1.000
2	CAIXA	Coletor de artigos perfuro cortantes, capacidade 13 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, utilizado para coleta de material perfuro cortante e resíduos de serviços de saúde, constituído conforme	2.000



		normas da ABNT. Deverá possuir símbolo de identificação internacionalmente normatizado para resíduos infectantes. Deverá ser entregue desmontada, com instruções de montagem. C/ Registro no Ministério da Saúde. CAIXA C/ 10 UNIDADES	
--	--	--	--

LOTE 16			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Coletor de urina INFANTIL, Unisex, estéril, com bordas demarcadas e descartáveis para cada sexo, com adesivo hipoalergênico, saco plástico com graduação a cada 10 ml com capacidade para 100 ml, aproximadamente, esterilização a Óxido de Etileno. Embalagem individual, contendo procedência, data de validade e esterilização.	1.000
2	UNIDADE	Coletor de urina, sistema fechado, com válvula antirrefluxo, com bolsa com capacidade para 2.000 ml e com escala para graduação a partir de 25 ml. Confeccionado em material resistente, branco na face posterior e transparente na face anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e completo esvaziamento, tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento em material resistente ao manuseio, denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem, com local apropriado para punção, com pinça corta refluxo no tubo de drenagem, alça para transporte e sistema de fixação à cama.	1.000
3	PACOTE	Coletor universal 80 ml, com pá, não estéril, plástico, translúcido, graduado, confeccionado em Polipropileno virgem descartáveis com tampa rosca branca. Embalagem com 100 unidades	1.500

LOTE 17			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Cuba retangular inox 30x 20x4 cm sem tampa	30



2	UNIDADE	Cuba rim inox 26x12cm, 700 ml	50
---	---------	-------------------------------	----

LOTE 18			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Disp. Uretral Externo Masculino nº 4 Uripem.	300
2	CAIXA	Disp. Uretral Externo Masculino nº 5 Uripem.	300
3	CAIXA	Disp. Uretral Externo Masculino nº 6 Uripem.	300
4	CAIXA	Disp. Uretral Externo Masculino nº 7 Uripem.	300

LOTE 19			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 21, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.	20.000
2	UNIDADE	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 23, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.	20.000
3	UNIDADE	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 25, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência.	2.500



		C/Registro no Ministério da Saúde.	
--	--	------------------------------------	--

LOTE 20			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Dreno de Tórax Kit completo nº 28 composto de frasco coletor de 2L com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, descartável, estéril, embalagem unitária, contendo dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	20
2	UNIDADE	Dreno de Tórax Kit completo nº 10 composto de frasco coletor de 500mL com extensão que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, descartável, estéril, embalagem unitária, contendo dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	20

LOTE 21			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	PACOTE	Eletrodo para monitorização cardíaca Adulto, descartável, pino em aço inox e contra pino com cloreto de prata, com gel adesivo condutor de cloreto de potássio, hipoalergênico e poroso. Embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades.	500
2	PACOTE	Eletrodo para monitorização cardíaca Infantil, descartável, pino em aço inox e contra pino com cloreto de prata, com gel adesivo condutor de cloreto de potássio, hipoalergênico e poroso. Embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades.	100

LOTE 22			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE



1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS VALVULADO - com injetor lateral em "Y" valvulado para dispensar a utilização de agulhas. Câmara transparente flexível, com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfuro cortantes e quanto ao risco biológico. Com registro no Ministério da Saúde.	35.000
2	UNIDADE	Equipo micro gotas: dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução com filtro de ar bacteriológico permitindo a troca de ar em sistema fechado evitando a contaminação do sistema de infusão; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos, cicatrizante a múltiplas perfurações, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Com registro no Ministério da Saúde.	500

LOTE 23			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE



1	UNIDADE	Esparadrappo 10 cm x 4,5m - cor bege. Modelo rolo, impermeável, 100 mm x 4,5 metros, tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas. Produto com validade.	20
2	UNIDADE	Esparadrappo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar, com tampa protetora.	1.500
3	UNIDADE	Esparadrappo impermeável, medindo 5 cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar, com tampa protetora.	500

LOTE 24			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Espéculo Vaginal - Modelo Collins.- Tamanho Grande com duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Lubrificado e embalado em papel grau cirúrgico.	3.000
2	UNIDADE	Espéculo Vaginal - Modelo Collins.- Tamanho Médio com duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Máximo comprimento 119 mm máxima largura. 32 mm, Lubrificado e embalado em papel grau cirúrgico.	10.000
3	UNIDADE	Espéculo Vaginal - Modelo Collins.- Tamanho Pequeno com duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Máximo comprimento 107 mm máxima largura. 28 mm, Lubrificado e embalado em	10.000



		papel grau cirúrgico.	
--	--	-----------------------	--

LOTE 25			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	METRO	Extensões de silicone para aspirador.	30
2	METRO	Extensões de silicone para nebulização/ oxigênio.	100

LOTE 26			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Fio de sutura Cat - Gut 0 -0 . 150 cm, com agulha ½ circ. . 2.0 cm Simples C/ 24 unidades	5
2	CAIXA	Fio de sutura Cat - Gut 1-0, 75 cm, com agulha ½ circ. . 2.0 cm Simples. C/ 24 unidades	5
3	CAIXA	Fio de sutura Cat - Gut 2-0, 75 cm, com agulha ½ circ. . 2.0 cm Simples. C/ 24 unidades	5
4	CAIXA	Fio de sutura Cat - Gut 3-0, EP 3 75 cm, com agulha ½ circ. 2.0cm. Simples. C/ 24 unidades	10
5	CAIXA	Fio de sutura Cat - Gut 4-0, EP 3 75 cm, com agulha ½ circ.. . 2.0 cm. Simples. C/ 24 unidades	10
6	CAIXA	Fio de sutura Cat - Gut 5-0, Ep 3 75 cm, com agulha ½ cir . . 2.0 cm Simples. C/ 24 unidades	6
7	CAIXA	Fio de sutura Cat - Gut 6-0, EP 3 75 cm, com agulha ½ circ. . 2.0 cm Simples. C/ 24 unidades	5

LOTE 27			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Fio de sutura mononylon 2-0, 45 cm, com agulha 3/8 triangular. C/ 24 unidades	50
2	CAIXA	Fio de sutura mononylon 3-0, 45 cm, com agulha 3/8 triangular. C/ 24 unidades	150
3	CAIXA	Fio de sutura mononylon 4-0, 45 cm, com agulha 3/8 triangular. C/ 24 unidades	150
4	CAIXA	Fio de sutura mononylon 5-0, 45 cm, com agulha 3/8 triangular. C/ 24 unidades	100
5	CAIXA	Fio de sutura mononylon 6-0, 45 cm,	5



		com agulha 3/8 triangular. C/ 24 unidades	
--	--	---	--

LOTE 28			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	ROLO	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 25 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	1.500
2	ROLO	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 50 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	1.500
3	ROLO	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 100 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	200
4	UNIDADE	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 25 mm de largura x 4,5m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor BEGE, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso,	24



		hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	
5	UNIDADE	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 50 mm de largura x 4,5m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor BEGE, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	24
6	UNIDADE	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 100 mm de largura x 4,5m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor BEGE, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	24

LOTE 29			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Fluxometro com Manômetro.	20
2	UNIDADE	Fluxometro p/ ar comprimido c/ corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso Halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT.	20



3	UNIDADE	Fluxometro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso Halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT.	20
---	---------	--	----

LOTE 30			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Kit Máscara facial para Oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	40
2	UNIDADE	Kit máscara facial para oxigênio com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	40



Prefeitura de

**Prefeitura de Cabreúva**
Setor de ComprasRua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LOTE 31			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Kit Micro nebulização Adulto para rede de ar comprimido: acompanha uma máscara anatômica de tamanho adulto. Este produto conta com exclusiva Proteção Microban um aditivo, um tratamento contra a proliferação de bactérias. Com isso, permanece ativo no próprio material e em toda a sua superfície, conferindo-lhe a capacidade de bloquear a proliferação microbiana. Graças a Microban, a máscara e o copo do nebulizador permanecem mais higiênicos por muito mais tempo. Este produto é de uso individual, atóxico, desmontável, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes, Micro nebulizador, extensão com conector para rede de ar comprimido.	1.000
2	UNIDADE	Kit Micro nebulização infantil para rede de ar comprimido: acompanha uma máscara anatômica de tamanho infantil. Este produto conta com exclusiva Proteção Microban um aditivo, um tratamento contra a proliferação de bactérias. Com isso, permanece ativo no próprio material e em toda a sua superfície, conferindo-lhe a capacidade de bloquear a proliferação microbiana. Graças a Microban, a máscara e o copo do nebulizador permanecem mais higiênicos por muito mais tempo. Este produto é de uso individual, atóxico, desmontável, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes, Micro nebulizador, extensão com conector para rede de ar comprimido.	1.000

LOTE 32			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Lâmina de vidro (medida: 2.5 x 7.5cm e 1.0mm de espessura, apresenta parte fosca para identificação do paciente).com 50 unidades	500
2	CAIXA	Lâmina descartável para bisturi n.º 11, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com	100



		proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES	
3	CAIXA	Lâmina descartável para bisturi n.º 15, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES	100

LOTE 33			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	1.000
2	UNIDADE	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo	2.000



		externamente dados de identificação e de procedência.	
3	UNIDADE	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	2.000
4	UNIDADE	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	2.000
5	UNIDADE	Luva cirúrgica estéril, nº 8,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	2.000

LOTE 34			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE



1	CAIXA	Luva de látex, para procedimento, tamanho grande, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, tolcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	1.000
2	CAIXA	Luva de látex, para procedimento, tamanho médio, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	3.650
3	CAIXA	Luva de látex, para procedimento, tamanho pequeno, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	2.000

LOTE 35			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Luva de vinil, para procedimento, tamanho pequeno, não esterilizada, confeccionada em vinil com superfície lisa, alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	500
2	CAIXA	Luva de vinil, para procedimento, tamanho media não esterilizada, confeccionada em vinil com superfície lisa, alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, punho	1.030



		longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	
3	CAIXA	Luva de vinil, para procedimento, tamanho grande, não esterilizado, confeccionado em vinil com superfície lisa, alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	500

LOTE 36			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Máscara Laríngea Reutilável Nº 01 Totalmente produzidas em silicone de uso médio, esterilização por autoclave; marca linear para referência de posição ao longo do tubo, tamanho, volume de enchimento e peso do paciente claramente assinalados, totalmente isentas de látex registro no MS e Anvisa. Tamanho nº 01.	10
2	UNIDADE	Máscara Laríngea Reutilável Nº 1,5 Totalmente produzidas em silicone de uso médio, esterilização por autoclave; marca linear para referência de posição ao longo do tubo, tamanho, volume de enchimento e peso do paciente claramente assinalados, totalmente isentas de látex registro no MS e Anvisa. Tamanho nº 1,5.	10
3	UNIDADE	Máscara Laríngea Reutilável Nº 02 Totalmente produzidas em silicone de uso médio, esterilização por autoclave; marca linear para referência de posição ao longo do tubo, tamanho, volume de enchimento e peso do paciente claramente assinalados, totalmente isentas de látex registro no MS e Anvisa. Tamanho nº 02.	10
4	UNIDADE	Máscara Laríngea Reutilável Nº 2,5 Totalmente produzidas em silicone de uso médio, esterilização por autoclave; marca linear para referência de posição ao longo do tubo, tamanho, volume de	10



		enchimento e peso do paciente claramente assinalados, totalmente isentas de látex registro no MS e Anvisa. Tamanho nº 2,5.	
5	UNIDADE	Máscara Laríngea Reutilável Nº 03 Totalmente produzidas em silicone de uso médio, esterilização por autoclave; marca linear para referência de posição ao longo do tubo, tamanho, volume de enchimento e peso do paciente claramente assinalados, totalmente isentas de látex registro no MS e Anvisa. Tamanho nº 03.	10
6	UNIDADE	Máscara Laríngea Reutilável Nº 04 Totalmente produzidas em silicone de uso médio, esterilização por autoclave; marca linear para referência de posição ao longo do tubo, tamanho, volume de enchimento e peso do paciente claramente assinalados, totalmente isentas de látex registro no MS e Anvisa. Tamanho nº 04.	10
7	UNIDADE	Máscara Laríngea Reutilável Nº 05 Totalmente produzidas em silicone de uso médio, esterilização por autoclave; marca linear para referência de posição ao longo do tubo, tamanho, volume de enchimento e peso do paciente claramente assinalados, totalmente isentas de látex registro no MS e Anvisa. Tamanho nº 05.	10
8	UNIDADE	Máscara Laríngea Descartável nº 1: As Máscaras Laríngeas descartáveis (ML) se apresenta na forma estéril (deste que sua embalagem esteja integrada até ser aberta) e de uso único. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Constituída por: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Número 01.	50
9	UNIDADE	Máscara Laríngea Descartável nº 1,5: As Máscaras Laríngeas descartáveis (ML) se apresenta na forma estéril (deste que sua embalagem esteja integrada até ser aberta) e de uso único. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone	50



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

		(poliorganossiloxanos), e não contém látex. Constituída por: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Número 1,5.	
10	UNIDADE	Máscara Laríngea Descartável nº 2: As Máscaras Laríngeas descartáveis (ML) se apresenta na forma estéril (deste que sua embalagem esteja integrada até ser aberta) e de uso único. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Constituída por: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Número 02.	50
11	UNIDADE	Máscara Laríngea Descartável nº 2,5: As Máscaras Laríngeas descartáveis (ML) se apresenta na forma estéril (deste que sua embalagem esteja integrada até ser aberta) e de uso único. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Constituída por: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Número 2,5.	50
12	UNIDADE	Máscara Laríngea Descartável nº 3: As Máscaras Laríngeas descartáveis (ML) se apresenta na forma estéril (deste que sua embalagem esteja integrada até ser aberta) e de uso único. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Constituída por: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Número 03.	50
13	UNIDADE	Máscara Laríngea Descartável nº 4: As Máscaras Laríngeas descartáveis (ML) se apresenta na forma estéril (deste que sua embalagem esteja integrada até ser aberta) e de uso único. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Constituída por: Conector	50



		proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Número 04.	
14	UNIDADE	Máscara Laríngea Descartável nº 5: As Máscaras Laríngeas descartáveis (ML) se apresenta na forma estéril (deste que sua embalagem esteja integrada até ser aberta) e de uso único. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Constituída por: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Número 05.	50

LOTE 37			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	CAIXA	Papel grau cirúrgico 150 mm X 250 mm C/ 100 UNIDADES. Descrição: É um envelope e fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno, o envelope autosselante é prático e possui fita dupla face que dispensa a utilização de seladora. Impressão orientadora da dobra para o correto fechamento da embalagem sem formação de rugas. Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; número do lote que permite a rastreabilidade; data de fabricação e prazo de validade; Indicação do sentido de abertura; Selagem Tripla; Registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.	200
2	CAIXA	Papel grau cirúrgico 240 mm X 380 mm C/100 UNIDADES Descrição: É um envelope e fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno, o envelope autosselante é prático e possui fita dupla face que dispensa a utilização de seladora. Impressão orientadora da dobra para o correto fechamento da embalagem sem formação de rugas.	200



		Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; número do lote que permite a rastreabilidade; data de fabricação e prazo de validade; Indicação do sentido de abertura; Selagem Tripla; Registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.	
3	CAIXA	Papel grau cirúrgico 90 mm X 160 mm C/ 100 UNIDADES. Descrição: É um envelope e fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno, o envelope autosselante é prático e possui fita dupla face que dispensa a utilização de seladora. Impressão orientadora da dobra para o correto fechamento da embalagem sem formação de rugas. Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; número do lote que permite a rastreabilidade; data de fabricação e prazo de validade; Indicação do sentido de abertura; Selagem Tripla; Registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.	200

LOTE 38			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Pinça Adson Serrilhada 12 cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	8
2	UNIDADE	Pinça anatômica dissecação 16 cm	100
3	UNIDADE	Pinça dente de Rato 16 cm	100
4	UNIDADE	Pinça Cheron 24 cm em inox	100
5	UNIDADE	Pinça Kelly reta 14 cm	100
6	UNIDADE	PINCA POZZI 24 CM COLO UTERINO. Pinça Pozzi 24cm, Confeccionado em Aço Inoxidável, Com garras. Tamanho: 24 CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;	50



LOTE 39			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Seringa descartável 1 ml, estéril, sem agulha. Graduação nítida a cada unidade que não saia com facilidade, bico simples e central, êmbolo plástico com borracha na ponta, siliconizada, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgica com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde	10.000
2	UNIDADE	Seringa descartável 3 ml, estéril, com rosca Graduação nítida a cada unidade que não saia com facilidade, bico simples e central, êmbolo plástico com borracha na ponta, siliconizada, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	60.000
3	UNIDADE	Seringa descartável 5 ml, estéril, com rosca Graduação nítida a cada unidade que não saia com facilidade, bico simples e central, êmbolo plástico com borracha na ponta, siliconizada, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde	100.000



4	UNIDADE	Seringa descartável 10 ml, estéril, sem rosca Graduação nítida a cada unidade que não saia com facilidade, bico simples e central, êmbolo plástico com borracha na ponta, siliconizada, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptico, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	30.000
5	UNIDADE	Seringa descartável 20 ml, estéril, sem rosca Graduação nítida a cada unidade que não saia com facilidade, bico simples e central, êmbolo plástico com borracha na ponta, siliconizada, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptico, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	40.000

LOTE 40			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º04, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	500
2	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º06, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e	600



		procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	
3	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º08, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	6.000
4	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º10, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	2.000
5	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º12, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	2.000
6	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º14, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	1.000
7	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º16, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	100



8	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n.º18, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
---	---------	---	-----

LOTE 41			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Sonda de Foley n.º 08, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	50
2	UNIDADE	Sonda de Foley n.º10, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente	50
3	UNIDADE	Sonda de Foley n.º12, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/	60



		registro no Ministério da Saúde.	
4	UNIDADE	Sonda de Foley n.º14, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
5	UNIDADE	Sonda de Foley n.º16, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
6	UNIDADE	Sonda de Foley n.º18, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	200
7	UNIDADE	Sonda de Foley n.º20, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão	200



		estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	
--	--	--	--

LOTE 42			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 6, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	30
2	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 8, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	30
3	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 10, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	30
4	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 12, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério	30



		da saúde.	
5	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 14, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	40
6	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 16, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	80
7	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 18, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde	80
8	UNIDADE	Sonda nasogástrica Levine n.º 20, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da saúde.	50

LOTE 43			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Sonda uretral n.º 06, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente,	4.000



		orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	
2	UNIDADE	Sonda uretral n.º 08, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	4.000
3	UNIDADE	Sonda uretral n.º 10, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	8.000
4	UNIDADE	Sonda uretral n.º 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	8.000
5	UNIDADE	Sonda uretral n.º 14, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	600
6	UNIDADE	Sonda uretral n.º 16, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	100
7	UNIDADE	Sonda uretral n.º 18, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem	100



		individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	
--	--	--	--

LOTE 44			
ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	UNIDADE	Tesoura de mayo reta 17 cm.	30
2	UNIDADE	Tesoura Curva Mayo 14 cm	50
3	UNIDADE	Tesoura Iris reta 11,5 cm.	30
4	UNIDADE	Tesoura Reta Metzembraun 14 cm	50
5	UNIDADE	Tesoura Curva Metzembraun 14 cm	50
6	UNIDADE	Tesoura Iris Curva 11,5 cm	50

LOTES/ITENS RESTANTES			
LOTE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
45	PACOTE	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	1.000
46	ROLO	Algodão Hidrófilo 500g.	1.000
47	UNIDADE	Aparelho de barbear DESCARTAVEL.	1.000
48	UNIDADE	Atadura de Rayon 7,5 cm x 5 m. Atadura de Rayon 7,5 x 5 m, Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon. Livre de impurezas, rasgos e fios soltos. Medindo 5 m de comprimento e 7,5 de largura. Não estéril. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.	1.000
49	PACOTE	Avental Descartável TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 PCT 10 UND.	1.000
50	UNIDADE	Bacia em inox tamanho 41 cm.	50
51	UNIDADE	Bandagem bota de unha: bandagem com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco, álcool cetosteárilico, cloreto de cetil trimetil amônio, goma guar, goma xantana, metil parabeno, e água deionizada.	1.000
52	UNIDADE	Cabo para Bisturi manual nº 03. Descrição: Aço Inox. Registro na Anvisa.	100



53	METRO	Cadarço branco 10 mm sarjado 90% algodão + 10% POLIÉSTER	1.000
54	JOGO	Cânula de Guedel Jogo com nº 1,2,3,4 e 5.	100
55	CAIXA	Carvão com prata recortável: compressa de carvão ativado com prata composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no M. Saúde na classe de risco III, apresenta certificado de boas praticas de fabricação, embalado individual e contendo dados de identificação do produto, número lote, validade número do registro no M. Saúde. 10 cm X 10 cm. Caixa com 10 unidades.	1.000
56	UNIDADE	Cateter intravenoso central medindo 19G X 20,3 cm.	50
57	UNIDADE	Clorexidina 2% 1 Litro Gliconato de Clorexidina solução a 2% Degermante 1 Litro	1.000
58	UNIDADE	Compressa de gaze 7.5 X 7.5 estéril, 13 fios, c/ 10 unidades, com 8 dobras feitas para dentro evitando o desprendimento de fios	400.000
59	CAIXA	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio composto por fibras naturais de alginato de cálcio e sódio, derivadas de algas marinhas marrons (Phaeophyceae), estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10cm X 10cm. Caixa com 10 unidades.	1.000
60	FRASCO	Detergente Enzimático, frasco 1000ml à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água	250



		purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra. Com registro no Ministério da Saúde.	
61	UNIDADE	DISPOSITIVO DE VINIL TRANSPARENTE E FLEXÍVEL 02 Vias com trava de segurança TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	5.000
62	PACOTE	Escova cervical: cabo plástico cilíndrico (16.0cm); resina plástica incolor para proteger a ponta da escova, e escova (cerdas de formato levemente cônico - 2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone (cerdas da base do cone - 0.7 cm) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone - 0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm. C/ 100 UNIDADES	200
63	UNIDADE	Escova para limpeza de material cirúrgico, auto-clavável, com cerdas firmes enfileiradas, para facilitar a limpeza, medindo 104 mm de comprimento total, com área de escova de 95mm de comprimento x 28 mm de largura, com formato anatômico que encaixa na palma da mão.	400
64	PACOTE	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual e reembalada em pacotes contendo 100 unidades, nº do lote, data de fabricação/ validade.	250
65	UNIDADE	Estetoscópio com Oliva Macia Grande - Preta com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível e resistente na curvatura do	20



		tubo Y, auscultador duplo, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plástico.	
66	ROLO	Fita adesiva crepe hospitalar de 16 mm x 50 mm, com dorso de papel crepado coberto com adesivo acrílico com boa aderência, branca de fácil remoção que não deixe resíduo no local aplicado, permitindo escrita a tinta e a lápis. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	1.500
67	ROLO	Fita adesiva para indicação visual de materiais esterilizado em autoclave, medindo 19 mm x 30 m, confeccionada no dorso e papel crepado especialmente tratado e recoberta com adesivo a base de resina e borracha que após o processo não desprenda a massa adesiva ou fique quebradiça, confeccionada na cor creme claro com listras diagonais na cor branca que após o ciclo tornam -se pretas. Embalagem com dados de identificação e procedência.	100
68	METRO	GARROTE DE LATEX – Tubo de Látex 15 mt, cor amarela, tem alta flexibilidade e alongamento, não estéril.	50
69	UNIDADE	Gel de limpeza com PHMB formulado com PHMB (polihexametilbiguanida) 0,1%, cocoamidopropilbetaina, hidroxietilcelulose, propilenoglicol, imidazolidinil ureia, EDTA e água purificada, indicado para limpeza, desbridamento, descontaminação e umidificação de feridas, não estéril, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco IV, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente em bisnaga plástica com Tampa Flip Top, contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde. Ausência de Glicerina e Sódio. Bisnaga 100 ml.	200



70	UNIDADE	Gel hidratante com Alginato é um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, transparente e viscoso. Não estéril, apresentar na bula e ficha técnica.	200
71	FRASCO	Gel para ultrassom, inodoro, incolor, consistente, não gorduroso, pH neutro, alta condutividade. Frasco de 250g.	200
72	PACOTE	Hastes flexíveis com ponta de algodão, com 75 unidades.	200
73	GALÃO	Hipoclorito 1% com 5 litros: Hipoclorito de sódio 1%- solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e viucida, com laudo em laboratorial. Embalagem lacrada de 5.000 ml, (galão) com registro na ANVISA como desinfetante hospitalar. Com dados de procedência, identificação, responsável técnico, ficha técnica do produto, fispq, validade mínima de 6 meses.	100
74	CAIXA	Indicador biológico a vapor, caixa com 10 unidades, do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que	50



		informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Prazo de validade de 2 anos.	
75	CAIXA	Lâmina descartável para bisturi n.º 23, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES	100
76	PACOTE	Luva plástica descartável estéril pacote com 100 unid. Luva plástica descartável em E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), com espessura de 0,03 micra, individual, estéril, ambidestra, transparente; - Tamanho único; Embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	1.000
77	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO – máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	100
78	CAIXA	Máscara descartável, retangular, com no mínimo 03 dobras e clips nasal embutido, sanfonada, medindo aproximadamente 19X8 cm, com elástico, confeccionada em falso tecido de poliéster com viscose, em 03 camadas com resistência a fluidos, com	100



		eficiência de filtragem de 99%, C/ 50 unidades.	
79	UNIDADE	Mascara descartável N95.	500
80	CAIXA	Papel lençol medindo 70 cm X 50 m: rolos embalados individualmente, em plástico termo-ajustado, com 100% fibras de celulose virgem, ausência de contaminantes. Embalagem com 10 ROLOS.	2.000
81	ROLO	Papel termo sensível para E.C.G medindo 216 x 30	1.000
82	UNIDADE	Pera em Látex para Aparelho de Pressão Aneróide.	10
83	FRASCO	Povidine Tópico, frasco 1000 ml.	100
84	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO 14 CM: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	100
85	CAIXA	Preservativo masculino de látex lubrificado caixa com 144 unidades.	1.000
86	Unidade	Sonda de nutrição enteral nº 12, comprimento de 120cm com tubo fabricado em poliuretano em flexível leitoso com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente (atraumático). Arame guia: fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. Conector em "Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem individualizada em papel grau cirúrgico. Com identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	500
87	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – deverá apresentar tela do visor em cristal líquido, Resolução de 4 dígitos, faixa de medição de 32°C a 43°C com variação de 0,1°C. Alimentação: Uma bateria de 1,5V tipo LR41, SR41, 392 ou equivalente; Tom de sinal: para sinalizar que o termômetro está pronto para usar	50



		e que a leitura foi concluída; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresente no visor a última leitura.	
88	PACOTE	Teste de gravidez c/ 100 tiras.	100
89	UNIDADE	Torneirinha descartável de três vias fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica, descartável, esterilizada por óxido de etileno, corpo transparente, bico luer slip.	1.000
90	UNIDADE	Umidificador oxigênio.	200
91	UNIDADE	Válvula Redutora para rede de ar comprimido, corpo em metal cromado, dispõe de manômetro de pressão com escala de 0 a 10 Kgf/Cm2, rosca padrão de entrada 9/16" x 18 fios, reduz a pressão de rede para 3, 5 kgf/cm2.	50
92	FRASCO	Vaselina líquida frasco 1000 ml	100

3. DA ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) é de 10 **(DEZ) dias corridos**, contados da data do efetivo recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. Ao(s) licitante(s) vencedor(es) será exigida a apresentação de amostra no prazo máximo de 48 horas para conferência dos requisitos exigidos em Edital.

4.1.2. Serão dispensados da apresentação de amostras os itens com valor superior a R\$ 50,00, devendo nesse caso, o licitante vencedor, apresentar o catálogo/descrição técnico/folder do material ofertado, onde constem todas as especificações técnicas de forma detalhada e inequívoca.

4.2. O licitante que não apresentar a amostra/catalogo ou tiver sua amostra/catalogo rejeitada, será desclassificado do certame.

Cabreúva, 11 de setembro de 2017.

Henrique Martin
Prefeito Municipal



ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ é
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP.

Cabreúva, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cabreúva, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



ANEXO IV

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social:		
Endereço:		
Município:		UF:
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:		CNPJ:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE		
Nome:		
Qualificação ³ :		
RG:	CPF:	
e-mail:	Tel.:	
Cargo:		

³ Nacionalidade, estado civil e profissão.



LOTE 1						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	FRASCO	Agua destilada 500ml	1.000			
2	FRASCO	Agua destilada 1000ml	1.000			
3	FRASCO	Agua Oxi 10% 1000ml	1.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 2						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Agulha acup. 0,25x30	15			
2	CAIXA	Agulha acup. 0,20x15	10			
3	CAIXA	Agulha acup. 0,30x10	10			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 3						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Agulha Hd Desc 13x4,5	500			
2	CAIXA	Agulha Hd Desc 20x5,5	200			
3	CAIXA	Agulha Hd Desc 25x7	500			
4	CAIXA	Agulha Hd Desc 25x8	600			
5	CAIXA	Agulha Hd Desc 30x7	1.200			
6	CAIXA	Agulha Hd Desc 30x8	1.500			
7	CAIXA	Agulha Hd Desc 40x12	3.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 4						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	FRASCO	Alcool 70% 1000 ML	3.000			
2	FRASCO	Alcool 70% Gel 1000g	150			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 5						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Almotolia Ambar 250ml	300			
2	UNIDADE	Almotolia Transp 250ml	400			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 6						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Aparelho de Pa Ad.	50			
2	UNIDADE	Aparelho de Pa Inf.	30			
3	UNIDADE	Aparelho de Pa Obeso.	20			



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

TOTAL DO LOTE:

LOTE 7						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	PACOTE	Atadura de Crepe 6cm	5.000			
2	PACOTE	Atadura de Crepe 10cm	5.000			
3	PACOTE	Atadura de Crepe 15cm	5.000			
4	PACOTE	Atadura de Crepe 20cm	5.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 8						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	bandagem elástica cura	1.000			
2	ROLO	Bandagem elastica azul	40			
3	ROLO	Bandagem elastica rosa	40			
4	ROLO	Bandagem elastica preta	80			
5	ROLO	Bandagem elastica bege	80			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 9						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Barreira protetora pó	300			
2	UNIDADE	Barreira resina pasta	300			
3	CAIXA	Barreira resina 57mm	300			
4	CAIXA	Barreira resina 89mm	300			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 10						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Bolsa p/ estoma 64cm	300			
2	CAIXA	Bolsa p/ estoma 70	300			
3	CAIXA	Bolsa p/ estoma sur-fit	300			
4	UNIDADE	Bolsa p/ estoma 1 peça	300			
5	UNIDADE	Bolsa p/ estoma 102	300			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 11						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Campo Fenestrado	1.000			
2	PACOTE	Campo Operatório	1.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 12						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V.	V.



					UN	TOTAL
1	UNIDADE	Canula Endo 3,5	50			
2	UNIDADE	Canula Endo 4,0	50			
3	UNIDADE	Canula Endo 4,5	50			
4	UNIDADE	Canula Endo 5,0	100			
5	UNIDADE	Canula Endo 5,5	100			
6	UNIDADE	Canula Endo 6,0	150			
7	UNIDADE	Canula Endo 6,5	200			
8	UNIDADE	Canula Endo 7,0	200			
9	UNIDADE	Canula Endo 7,5	200			
10	UNIDADE	Canula Endo 8,0	200			
11	UNIDADE	Canula Endo 8,5	200			
12	UNIDADE	Canula Endo 9,0	100			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 13						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Cateter Jelco 14	400			
2	UNIDADE	Cateter Jelco 16	800			
3	UNIDADE	Cateter Jelco 18	1.000			
4	UNIDADE	Cateter Jelco 20	10.000			
5	UNIDADE	Cateter Jelco 22	25.000			
6	UNIDADE	Cateter Jelco 24	25.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 14						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	CNO2 Adulto	4.000			
2	UNIDADE	CNO2 Infantil	200			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 15						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Caixa Perfuro 7L	1.000			
2	CAIXA	Caixa Perfuro 13L	2.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 16						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Coletor de urina Infan.	1.000			
2	UNIDADE	Coletor de Urina S.F	1.000			
3	PACOTE	Coletor universal 80ml	1.500			

TOTAL DO LOTE:



LOTE 17						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Cuba Retangular	30			
2	UNIDADE	Cuba Rim	50			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 18						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Uripem nº 4	300			
2	CAIXA	Uripem nº 5	300			
3	CAIXA	Uripem nº 6	300			
4	CAIXA	Uripem nº 7	300			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 19						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Scalp 21	20.000			
2	UNIDADE	Scalp 23	20.000			
3	UNIDADE	Scalp 25	2.500			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 20						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Dreno de torax kit nº28	20			
2	UNIDADE	Dreno de torax kit nº10	20			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 21						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	PACOTE	Eletrodo Adulto pcte 50	500			
2	PACOTE	Eletrodo infantil pcte 50	100			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 22						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Equipo Macro	35.000			
2	UNIDADE	Equipo Micro	500			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 23						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL



1	UNIDADE	Esparadrapo bege 10 x 4,5	20			
2	UNIDADE	Esparadrapo branco 10 x 4,5	1.500			
3	UNIDADE	Esparadrapo branco 5 cm	500			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 24						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Espéculo P	3.000			
2	UNIDADE	Espéculo M	10.000			
3	UNIDADE	Espéculo G	10.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 25						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	METRO	Extensão de silicone asp.	30			
2	METRO	Extensão de silicone ar/o2	100			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 26						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Fio Cat Gut 0,0	5			
2	CAIXA	Fio Cat Gut 1,0	5			
3	CAIXA	Fio Cat Gut 2,0	5			
4	CAIXA	Fio Cat Gut 3,0	10			
5	CAIXA	Fio Cat Gut 4,0	10			
6	CAIXA	Fio Cat Gut 5,0	6			
7	CAIXA	Fio Cat Gut 6,0	5			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 27						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Fio Mono 2,0	50			
2	CAIXA	Fio Mono 3,0	150			
3	CAIXA	Fio Mono 4,0	150			
4	CAIXA	Fio Mono 5,0	100			
5	CAIXA	Fio Mono 6,0	5			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 28						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	ROLO	Micropore branco 25cm	1.500			
2	ROLO	Micropore branco 50cm	1.500			
3	ROLO	Micropore branco100cm	200			



4	UNIDADE	Micropore bege 25 cm	24			
5	UNIDADE	Micropore bege 50 cm	24			
6	UNIDADE	Micropore bege 100 cm	24			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 29						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Fluxometro c/ manometro	20			
2	UNIDADE	Fluxometro p/ ar comp	20			
3	UNIDADE	Fluxometro p/ oxi	20			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 30						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Venturi Infantil	40			
2	UNIDADE	Venturi Adulto	40			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 31						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Inalador adulto ar comp.	1.000			
2	UNIDADE	Inalador infantil ar comp.	1.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 32						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Lamina bisturi nº 11	500			
2	CAIXA	Lamina bisturi nº 15	100			
3	CAIXA	Lamina bisturi nº 23	100			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 33						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Luva cirúrgica 6,5	1.000			
2	UNIDADE	Luva cirúrgica 7,0	2.000			
3	UNIDADE	Luva cirúrgica 7,5	2.000			
4	UNIDADE	Luva cirúrgica 8,0	2.000			
5	UNIDADE	Luva cirúrgica 8,5	2.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 34						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Luva latex proced. P	1.000			



2	CAIXA	Luva latex proced. M	3.650			
3	CAIXA	Luva latex proced. G	2.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 35						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Luva de Vinil P	500			
2	CAIXA	Luva de Vinil M	1.030			
3	CAIXA	Luva de Vinil G	500			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 36						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Mascara Laringea R nº 1	10			
2	UNIDADE	Mascara Laringea R nº 1,5	10			
3	UNIDADE	Mascara Laringea R nº 2	10			
4	UNIDADE	Mascara Laringea R nº 2,5	10			
5	UNIDADE	Mascara Laringea R nº 3	10			
6	UNIDADE	Mascara Laringea R nº 4	10			
7	UNIDADE	Mascara Laringea R nº 5	10			
8	UNIDADE	Mascara Laringea desc 1	50			
9	UNIDADE	Mascara Laringea desc 1,5	50			
10	UNIDADE	Mascara Laringea desc 2	50			
11	UNIDADE	Mascara Laringea desc 2,5	50			
12	UNIDADE	Mascara Laringea desc 3,0	50			
13	UNIDADE	Mascara Laringea desc 4,0	50			
14	UNIDADE	Mascara Laringea desc 5,0	50			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 37						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	CAIXA	Papel Grau 150 x 250	200			
2	CAIXA	Papel Grau 240 x 380	200			
3	CAIXA	Papel Grau 90 x 160	200			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 38						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Pinça Adson Serrilhada	8			
2	UNIDADE	Pinça Anatomica	100			
3	UNIDADE	Pinça dente rato	100			
4	UNIDADE	Pinça Cherron	100			
5	UNIDADE	Pinça Kelly	100			



6	UNIDADE	Pinça Pozzi	50			
---	---------	-------------	----	--	--	--

TOTAL DO LOTE:

LOTE 39						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Seringa desc. 1 ml	10.000			
2	UNIDADE	Seringa desc. 3 ml	60.000			
3	UNIDADE	Seringa desc. 5 ml	100.000			
4	UNIDADE	Seringa desc. 10 ml	30.000			
5	UNIDADE	Seringa desc. 20 ml	40.000			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 40						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 4	500			
2	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 6	600			
3	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 8	6.000			
4	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 10	2.000			
5	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 12	2.000			
6	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 14	1.000			
7	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 16	100			
8	UNIDADE	Sonda asp. Traq. Nº 18	200			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 41						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Sonda Folley nº 8	50			
2	UNIDADE	Sonda Folley nº 10	50			
3	UNIDADE	Sonda Folley nº 12	60			
4	UNIDADE	Sonda Folley nº 14	200			
5	UNIDADE	Sonda Folley nº 16	200			
6	UNIDADE	Sonda Folley nº 18	200			
7	UNIDADE	Sonda Folley nº 20	200			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 42						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Sonda Levine nº 06	30			
2	UNIDADE	Sonda Levine nº 08	30			
3	UNIDADE	Sonda Levine nº 10	30			
4	UNIDADE	Sonda Levine nº 12	30			
5	UNIDADE	Sonda Levine nº 14	40			
6	UNIDADE	Sonda Levine nº 16	80			



7	UNIDADE	Sonda Levine nº 18	80			
8	UNIDADE	Sonda Levine nº 20	50			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 43						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Sonda Uretral nº 6	4.000			
2	UNIDADE	Sonda Uretral nº 8	4.000			
3	UNIDADE	Sonda Uretral nº 10	8.000			
4	UNIDADE	Sonda Uretral nº 12	8.000			
5	UNIDADE	Sonda Uretral nº 14	600			
6	UNIDADE	Sonda Uretral nº 16	100			
7	UNIDADE	Sonda Uretral nº 18	100			

TOTAL DO LOTE:

LOTE 44						
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
1	UNIDADE	Tesoura de Mayo reta	30			
2	UNIDADE	Tesoura de Mayo curva	50			
3	UNIDADE	Tesoura Irirs Reta	30			
4	UNIDADE	Tesoura Metezembaun Ret	50			
5	UNIDADE	Tesoura Metezembaun Curv.	50			
6	UNIDADE	Tesoura Iris Curva	50			

TOTAL DO LOTE:

LOTES/ITENS RESTANTES						
LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V. UN	V. TOTAL
45	PACOTE	Abaixador de lingua	1.000			
46	ROLO	Algodão Hidrófilo 500g	1.000			
47	UNIDADE	Aparelho desc Barbear	1.000			
48	UNIDADE	Atadura Rayon	1.000			
49	PACOTE	Avental desc. M.L	1.000			
50	UNIDADE	Bacia em inox	50			
51	UNIDADE	Bandagem Bota Unna	1.000			
52	UNIDADE	Cabo p/ bisturi manual	100			
53	METRO	Cadarço Branco	1.000			
54	JOGO	Cânula guedel jogo	100			
55	CAIXA	Carvão Recortável	1.000			
56	UNIDADE	Cateter Central 19	50			
57	UNIDADE	Clorex 2% 1L	1.000			
58	UNIDADE	Compressa Gazes	400.000			
59	CAIXA	Curativo Alg. E Sódio	1.000			



60	FRASCO	Detergente Enzimático	250			
61	UNIDADE	Dispositivo de Vinil	5.000			
62	PACOTE	Escova cervical	200			
63	UNIDADE	Escova p/ limpeza	400			
64	PACOTE	Espatula de Ayres	250			
65	UNIDADE	Esteto Duplo	20			
66	ROLO	Fita adesiva crepe hosp	1.500			
67	ROLO	Fita auto clave	100			
68	METRO	Garrote latex	50			
69	UNIDADE	Gel PHMB	200			
70	UNIDADE	Gel Alginato	200			
71	FRASCO	Gel p/ USG	200			
72	PACOTE	Hastes Flexiveis	200			
73	GALÃO	Hipoclorito	100			
74	CAIXA	Indicador Biológico	50			
75	CAIXA	Lamina de Vidro	100			
76	PACOTE	Luva Plastica Estéril	1.000			
77	UNIDADE	Máscara p/ oxi c/ reservat	100			
78	CAIXA	Máscara Descartável	100			
79	UNIDADE	Mascara N95	500			
80	CAIXA	Papel lençol	2.000			
81	ROLO	Papel ECG 216 x 30	1.000			
82	UNIDADE	Pera latex	10			
83	FRASCO	PVPI tópico 1 L	100			
84	UNIDADE	Porta Agulha Mayo	100			
85	CAIXA	Preservativo	1.000			
86	Unidade	Sonda nutrição enteral 12	500			
87	UNIDADE	Termometro	50			
88	PACOTE	Teste de Gravidez	100			
89	UNIDADE	Torneirinha	1.000			
90	UNIDADE	Umidificador	200			
91	UNIDADE	Valvula Redutora rede ar	50			
92	FRASCO	Vaselina 1L	100			

VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL POR EXTENSO:
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*

Cidade, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

Licitação: Pregão N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____ (*nome da pessoa jurídica*) **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

Cabreúva, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO VI

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO**

Licitação: Pregão N.º 70/2017

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.**

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____ (*nome da pessoa jurídica*) **cumpe todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.**

Cabreúva, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão N.º 70/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA			
Razão Social:			
Endereço:			
Município:		UF:	
CEP:	Fone:	Fax:	
e-mail:		CNPJ:	
Representante:			
CPF:		RG:	



Itens	Descrição	Marca	Unir.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unir.	Total
01			UN.			
VALOR TOTAL (R\$)						

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA.

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 10 (**dez**) dias contados da emissão da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento** e **nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.



2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 70/2017**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES



5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 70/2017**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2230
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2010
09.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041
09.04.00.3.3.90.30.00.12.365.2002.2312
10.02.00.3.3.90.30.00.12.392.3002.2101



CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 70/2017**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, ___ de _____ de 2017.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP

DETENTORA

Testemunhas:

1.) _____

2.) _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail

pessoal: _____

Assinatura: _____

—

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail

pessoal: _____

Assinatura: _____

—

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)